PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 14/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 91/2025 D

Cubatão, 06 de março de 2025.

Ref: Indicação nº 89/2025 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREZADOS
Gerência de Logística Integrada - GLI
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP
emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 89/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação de linha expressa intermunicipal Santos/jd. Nova República. para atendimento do bairro Jardim Nova República .**

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

Vereador - PSD

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 89/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

Indicação Parlamentar

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br> seg., 10 de mar. de 2025 08:56

2 anexos

Assunto : Indicação Parlamentar

Para : emtu docdigital <emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 14/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 89/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Solicitamos por obséquio a confirmação do recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o endereço eletrônico: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão
1833 1949 CUBATÃO
Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 89-2025 - PROT 91-2025 - JOEMERSON A SOUZA - EMTU.pdf
918 KB

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/EUBU-90R-PH-1134-Z32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão - SP

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 91/2025	Código de Acesso: EUBU-90R-PH-1134-Z32

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
89/2025	Joemerson Alves de Souza
Assunto	
Indicação nº 89/2025, autoria Vereador Joemerson Alves de Souza	

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
10/03/2025	EMTU
Encaminhado via	
Ofício 14/2025/SEJUR/SCJ	

Cubatão, 10 de Março de 2025